



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

ACTA N.º 01/2006

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 11 de Janeiro de 2006

----- Aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e seis, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, Rui Manuel Ribeiros da Cruz, Francisco Alho Xavier e José Carlos da Palma Pereira, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria respeitante ao dia 11 de Janeiro, que acusava um saldo em dinheiro de trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e quinze euros e cinco cêntimos. -----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - O Senhor Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 23/2005, realizada dia 14 de Dezembro, cujos textos foram previamente distribuídos pelos Srs. Vereadores. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, aprovar a acta por unanimidade. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** - O Vereador José Galrito interveio para pedir esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara relativamente à colocação de portões eléctricos nas freguesias de Martinlongo e Vaqueiros e sobre o entulho que está a ser depositado em frente ao Salão da Câmara Municipal. -----

-----Relativamente à primeira questão o Sr. Presidente esclareceu que a obra não se encontra licenciada, tendo ocorrido algumas conversações sobre o assunto com o presidente de Junta de Freguesia de Martinlongo. Informou ainda, que a Autarquia não irá autorizar a instalação de tais estruturas. -----

----- Em relação à questão seguinte o Vereador José Carlos Pereira usou da palavra para informar o Vereador José Galrito que o proprietário do entulho é o Sr. José Alves e que a Autarquia já deu indicação para ele retirar o entulho. O proprietário informou que o terreno onde está o entulho é seu e comprometeu-se a espalhar o entulho e queimar as canas assim que os bombeiros tivessem oportunidade. -----

O Vereador Francisco Xavier manifestou o seu desacordo relativamente à construção da protecção adjacente ao caminho que vai da Rua das Portas de Mértola até à Praia Fluvial, afirmando que a alteração por ele sugerida na reunião de 23 de Novembro de 2005, não produziu os efeitos desejados. -----

----- O Vereador José Carlos usou novamente da palavra para explicar que o muro não poderá ficar mais alto, por questões de segurança da própria estrutura.-----

----- O Vereador Francisco Xavier questionou ainda o Sr. Presidente sobre as carrinhas que transportam pessoas do concelho para o Centro de Saúde. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o transporte tem a ver com a realização de análises do INR que os doentes cardíacos têm que efectuar quinzenalmente. Existindo um médico especializado nessa área no Centro de Saúde, evita a deslocação dos utentes ao Hospital Distrital de Faro, pelo que a Autarquia achou por bem facultar o transporte, uma vez que assim não sendo, seria muito dispendioso para os utentes. -----

----- O Vereador Francisco Xavier sugeriu que a Câmara fizesse um protocolo com os Bombeiros de Alcoutim para que estes realizassem o referido transporte. Questionou ainda o Sr. Presidente sobre a aquisição de esquentadores e a quem foram distribuídos. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara explicou que os esquentadores foram doados à Autarquia pela empresa BP, sendo distribuídos apenas seis dos dez oferecidos, a famílias carenciadas, indicadas pelo Sector de Acção Social. Seguidamente foi distribuído aos Srs. Vereadores José Galrito e Francisco Xavier a listagem onde consta as famílias que obtiveram os referidos esquentadores. -----

O Vereador José Carlos tomou da palavra novamente para dar os parabéns ao Senhor Presidente por ter sido nomeado um dos dez heróis nacionais pela revista Visão. Referiu ainda, que o Município de Alcoutim foi o vencedor do concurso nacional “ Cidades Limpas”, na categoria de municípios com menos de dez mil habitantes, tendo sido entregue uma bandeira verde pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, em cerimónia que decorreu em Lisboa. Por último, congratulou-se pela passagem do Rali Lisboa/Dakar no Concelho de Alcoutim, referindo os esforços que a Autarquia envidou para receber a referida prova, bem como o empenhamento da organização no sucesso da prova, nomeadamente o Sr. Orlando Romana. -----

----- O Sr. Presidente interveio novamente no sentido de apresentar o seu reconhecimento ao Vereador José Carlos bem como à D. Ana Cavaco Teixeira, Presidente de Junta da Freguesia do Pereiro, na organização do evento. -----

----- O Senhor Vereador José Galrito referiu a propósito da nomeação do Senhor Presidente como um dos heróis nacionais que “ muito mal vai o país quando o Senhor Presidente da Câmara de Alcoutim é um dos dez melhores”. -----

----- O Senhor Francisco Xavier referiu concordar com a afirmação do Sr. Vereador José Galrito sobre essa matéria. -----

----- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO NÁUTICO DE ALCOUTIM – Prorrogação de Prazo até 28 de Fevereiro de 2006:** - Foi presente um pedido de prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe, acompanhado do parecer favorável da fiscalização da obra e do parecer da Divisão de Planeamento e Projectos desta Câmara Municipal, o qual aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção do Vereador Francisco Xavier, a prorrogação do prazo até 28 de Fevereiro de 2006. -----

----- **EMPREITADA DE REDES DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO DE SANTA JUSTA – Intenção de adjudicação:** - Foi presente o relatório da Comissão de Análise de Propostas respeitantes à obra em epígrafe, através do qual se constata que a proposta mais vantajosa, de acordo com o quadro de classificação final dos concorrentes, é a proposta condicionada apresentada pela firma LTO – Lavouras e Terraplenagens do Oeste, Lda, no montante de € 340.799,67 (trezentos e quarenta mil setecentos e noventa e nove euros e sessenta e sete cêntimos), para um prazo de execução de 105 dias. Face ao relatório atrás referido, tendo em consideração a lista dos concorrentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a sua intenção de adjudicação da empreitada à empresa classificada

em primeiro lugar; -----

----- **CONCESSÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO:** - Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara para que seja emitida a licença de exploração industrial, com as prescrições constantes no auto de vistoria. O Vereador Francisco Xavier referiu que a proposta apresentada não especifica o tipo de indústria a licenciar. O Sr. Presidente esclareceu que a exploração industrial se refere a uma carpintaria. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, aprovar por unanimidade a emissão de licença. -----

----- **CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – 2006:** - Foi presente uma informação da Divisão Administrativa e Financeira relativa ao assunto em epígrafe, com vista à tomada de uma decisão pelo executivo ao abrigo do disposto do artigo 4.º do Regulamento de Fundos de Maneio aprovado pela Câmara Municipal. O Sr. Presidente propôs que o fundo maneio pertencente ao Sr. José Tiago Pereira Faustino seja transferido para o encarregado José Manuel da Palma Pereira, proposta que foi aceite por unanimidade. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade a criação dos fundos maneios constantes da referida informação. -----

----- **CONCURSOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS - Constituição de Comissões de Abertura de Concursos e Análise de Propostas:** - Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, relativa à necessidade de se proceder à alteração das comissões referidas em epígrafe, para a realização de concursos de empreitadas de obras públicas. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por maioria, com duas abstenções dos Vereadores José Galrito e Francisco Xavier aceitar a proposta apresentada. -----

----- **COMISSÕES DE VISTORIAS DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO - Constituição:** - Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, referente à alteração dos membros da comissão em epígrafe. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores José Galrito e Francisco Xavier designar os membros da comissão, de acordo com a proposta. -----

----- **COMISSÕES DE VISTORIAS DECRETO-LEI N.º 168/97, DE 04 DE JULHO - Constituição:** - Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, referente à alteração dos membros da comissão em epígrafe. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores José Galrito e Francisco Xavier designar os

membros da comissão, de acordo com a proposta. -----

----- **ANTE-PROJECTO DOS PAVILHÕES INDUSTRIAIS DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL – QUATRO ESTRADAS - ALCOUTIM** : Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, referente a aprovação do ante-projecto dos pavilhões com os condicionalismos mencionados no parecer da Divisão de Planeamento e Projectos, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade a aprovação do Ante-Projecto, com os condicionalismos mencionados no parecer da Divisão de Planeamento e Projectos. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM E A ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do protocolo referido em epígrafe, que tem como objectivo a instalação de dois equipamentos de ar condicionado nas salas do 1.º ciclo da EBI de Alcoutim, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou aprovar o protocolo por unanimidade. -----

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - NÚCLEO DE MARTINLONGO:** Foi presente uma proposta do acordo referido em epígrafe, que tem como objectivo a elaboração do estudo prévio da Construção de um Lar de Idosos, em Martim Longo, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou aprovar o acordo por maioria, com dois votos contra dos Vereadores José Galrito e Francisco Xavier. Os Vereadores da Bancada do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto – “ Os representantes do Partido Socialista, Vereadores desta Câmara Municipal, votaram contra, o acordo a estabelecer entre a Câmara e a Cruz Vermelha de Martinlongo, para a construção do Lar de Idosos de Martinlongo, pelas razões seguintes: -----

----- Primeira: Entendemos que a construção do Lar de Martinlongo, tem de passar pela Junta de Freguesia de Martinlongo, entidade que consideramos imprescindível à concretização desta importante infra-estrutura para o concelho; -----

----- Segunda: A Câmara Municipal de Alcoutim, tem o dever de salvaguardar todos os interesses inerentes a este projecto; -----

----- Terceira: Os Vereadores do Partido Socialista, se esta proposta for para a frente, tudo farão para que não seja concretizada. Esta proposta nos termos em que nos foi proposta, sem

estar em causa a concretização do projecto para o qual vamos fazer tudo o que nos for possível para que se concretize.”-----

----- **CERTIDÃO DE DESTAQUE – Amélia Peres Marques Ribeiros -** : Foi presente um requerimento de Amélia Peres Marques Ribeiros, residente em Dafundo / Oeiras, o qual se encontrava documentado com o parecer favorável da Divisão de Planeamento e Projectos, solicitando certidão de onde conste que não está sujeito a licenciamento municipal, o destaque de uma parcela do prédio urbano, sito no Pereiro, freguesia do Pereiro, concelho de Alcoutim, inscrito na matriz sob o artigo 962.º, parcela que é constituída por 30,27 m2 de área descoberta mais 68,14 m2 de área coberta e a outra parcela de 36,87 m2 de área coberta e 15,74 m2 de área descoberta, de acordo com o n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações subsequentes. Face ao parecer acima referido a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar passar a certidão solicitada, porquanto, situando-se o prédio em perímetro urbano, do destaque não resultam mais do que duas parcelas, que confinam ambas com arruamentos públicos e o prédio a erigir na parcela a destacar, deverá dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações subsequentes.

----- **EMPREITADA DAS REDES DE ABASTECIMENTO, SANEAMENTO E ETAR DE CORTES PEREIRAS – Substituição de Caução:** Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento e Projectos – Secção de Obras a informar que deverá ser reembolsado à firma Hidralgar – Equipamentos Electromecânicos, Lda, a importância de € 2.795,63 (dois mil setecentos e noventa e cinco euros e sessenta e três cêntimos), referente a 5% de reforço, descontado no respectivo pagamento, a qual está documentada com o parecer favorável da Divisão de Planeamento e Projectos – substituir a caução pela garantia bancária. A Câmara deliberou por unanimidade mandar substituir a caução no montante de € 2.795,63 (dois mil setecentos e noventa e cinco euros e sessenta e três cêntimos), referente a 5% do reforço de caução, descontado no respectivo pagamento. -----

----- **CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - Emissão de Parecer:** - Foi presente um requerimento de Isabel Relógio, solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, com as alterações subsequentes, relativamente à constituição do regime de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 022, da secção 16, em nome de Jacinto José Henriques, da freguesia de Giões, sito no Vale

Grande, com a área de 1.8440 ha, com duas partes, cabendo a quota de ½ a Armando Henriques António e a de ½ a Duarte Manuel Henriques António, que se destina segundo informação do requerente, a fins agrícolas, não vindo a ser qualquer deles objecto de divisão. Posto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Planeamento e Projectos que o documenta. -----

----- **CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – Emissão de Parecer:** -- Foi presente um requerimento de Isabel Relógio, solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, com as alterações subsequentes, relativamente à constituição do regime de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 09, da secção 11, em nome de Francisca Joaquina, da freguesia de Giões, sito na Volta da Ribeira, com a área de 20.6660 ha, com quatro partes, cabendo a quota de ¼ a Maria dos Anjos Colaço Teixeira Nunes, ¼ Aldegundes Maria Teixeira Paulino Cabral, ¼ Clarisse Maria Coelho Teixeira Rosa Brito e a de ¼ a Joaquim Teixeira, que se destina segundo informação do requerente, a fins agrícolas, não vindo a ser qualquer deles objecto de divisão. Posto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Planeamento e Projectos que o documenta. -----

----- **CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – Emissão de Parecer:** -- Foi presente um requerimento de Isabel Relógio, solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, com as alterações subsequentes, relativamente à constituição do regime de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 02, da secção 17, em nome de Francisca Joaquina, da freguesia de Giões, sito nos Palheirinhos, com a área de 7.9190 ha, com duas partes, cabendo a quota de ½ a Maria dos Anjos Colaço Teixeira Nunes e a ½ Aldegundes Maria Teixeira Paulino Cabral, que se destina segundo informação do requerente, a fins agrícolas, não vindo a ser qualquer deles objecto de divisão. Posto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Planeamento e Projectos que o documenta. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO:** - Foram presentes os seguintes pedidos de subsídio: -----
----- Paróquia de Alcoutim, o assunto foi retirado, uma vez que ainda persistem dúvidas

sobre a matéria. O assunto voltará à Câmara quando se encontrar melhor documentado. A proposta de retirada do assunto foi aprovada por unanimidade. -----

----- ODIANA – Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, solicitando subsídio, no montante de € 4.587,32, para a concretização do projecto Sinalética Turístico-Rodoviária do Baixo Guadiana. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder um subsídio de € 4.587,32. -----

----- Corpo Nacional de Escutas, solicitando subsídio, no montante de € 10.000, para a realização das actividades calendarizadas, bem como auxiliar os escutas com mais dificuldades financeiras. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um terço do valor solicitado, sendo o restante atribuído no decorrer das actividades previstas. -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **ALIENAÇÃO DE 2 FOGOS DE HABITAÇÃO NA ALDEIA DO PEREIRO – Proposta de condições:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara para que Autarquia através de concurso público, promova alienação de dois fogos de habitação na aldeia do Pereiro, nas condições do programa de concurso. Posto o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta por unanimidade, com a rectificação do regulamento, de modo a prever a impossibilidade de venda no período de 5 anos, após a data da escritura de compra e venda. -----

----- **ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 4 – Loteamento a Sul de Alcoutim:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente no sentido de ser alienado o lote n.º 4, da urbanização em epígrafe, aos Srs. Diamantino Martins Pereira e Rosa Maria Gomes Palma, no valor de € 11 410 (onze mil quatrocentos e dez euros). Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, alienar o lote n.º 4 a Diamantino Martins Pereira e Rosa Maria Gomes Palma. -

----- **CONSTITUIÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO ODIANA:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, referente à alteração dos membros dos Corpos Sociais da Associação Odiana. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador Francisco Xavier, designar os membros de acordo com a proposta. -----

----- **EMPREITADA DAS REDES DE ABASTECIMENTO, SANEAMENTO E ETAR DE SANTA MARTA – Substituição de Caução:** Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento e Projectos – Secção de Obras a informar que deverá ser reembolsado à firma Hidralgar – Equipamentos Electromecânicos, Lda, a importância de € 18.703,06 (dezoito mil setecentos e três euros e seis cêntimos), referente a 5% e 10% de reforço de caução, descontado nos respectivos pagamentos, a qual está documentada com o parecer favorável da Divisão de Planeamento e Projectos – substituir a caução pela garantia bancária, nos termos da informação. A Câmara deliberou por unanimidade mandar substituir a caução no montante de € 18.703,06 (dezoito mil setecentos e três euros e seis cêntimos), referente a 5% e 10% do reforço de caução, descontado nos respectivos pagamentos. -----

----- **ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS – Transferência de Verba:** - Foi presente uma informação da Divisão Administrativa e Financeira, relativa à verba que deverá ser repartida pelas Juntas de Freguesia, no âmbito do assunto em epígrafe. A Câmara deliberou por unanimidade, transferir as verbas referidas na informação, pelas Juntas de Freguesia do Concelho. -----

----- **AVALIAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO DO CONCELHO DE ALCOUTIM A INTEGRAR NO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ALGARVE:** Foi presente o relatório final da Avaliação das Infra-Estruturas de Saneamento Básico do Algarve, no concelho de Alcoutim, acompanhado da informação da Divisão de Planeamento e Projectos – Ambiente, informando que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado. Face ao parecer favorável, a Câmara deliberou por maioria, com dois votos contra dos Vereadores José Galrito e Francisco Xavier, aprovar o relatório final da Avaliação das Infra-Estruturas de Saneamento Básico, no concelho de Alcoutim e o valor de € 526.484 (quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro) das mesmas. Os Vereadores da Bancada do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os representantes do Partido Socialista, Vereadores desta Câmara, votaram contra a venda das Etar`s às Àguas do Algarve, pelas razões seguintes: ----

----- Primeira: A Câmara de Alcoutim, tem condições físicas, técnicas e humanas para assegurar o bom funcionamento das Etar`s, sem que seja necessário vende-las às Àguas do Algarve; -----

----- Segunda: Não é admissível que a Câmara Municipal, tenha deixado degradar, nomeadamente a Etar de Alcoutim da forma como é transcrita no relatório de avaliação, só por si revelador do desleixo existente nesta matéria; -----

----- Terceira: Com esta transferência das Etar`s para as Águas do Algarve, são a curto ou médio prazo os munícipes deste concelho, com parcas condições de subsistência, que vão sofrer em termos de impostos ou por outras vias, as consequências desta decisão.”-----

----- **PARCERIA ABAE/MUNICÍPIOS NO ÂMBITO ECO-ESCOLAS:** Foi presente uma proposta de parceria, a estabelecer entre ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa e o Município de Alcoutim, no âmbito do programa Eco-Escolas, que contempla a atribuição de uma verba de € 20 (vinte euros), à referida Associação. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade estabelecer a referida parceria e atribuir o subsídio de € 20 (vinte euros). -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vais ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim,
Técnica Superior Principal da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar.

O Presidente

A Secretária